

## Número 32 – 20 de Fevereiro de 2023

Publicado pelo CIP, Centro de Integridade Pública, Rua Fernão Melo e Castro, nº 124, Maputo, Moçambique.  
eleicoes@cipmoz.org <https://www.cipeleicoes.org/>

**O material pode ser reproduzido livremente, mencionando a fonte**

Para subscrever a edição em Inglês <https://cipeleicoes.org/eng/>  
e a versão em português <https://www.cipeleicoes.org/>

## Enchentes no último dia do Recenseamento Piloto

O último dia do recenseamento piloto está a ser marcado por enchentes em todos os seis distritos que o CIP está a cobrir. Até hoje (20/02) o processo está a decorrer tranquilamente.

Em Meconta, distrito de Nampula, hoje “há muita enchente de eleitores para se recensearem”. As máquinas estão em plena operação, sem registo de avarias. Os operadores demonstram grande flexibilidade.

Em Nanhupo Rio, no distrito de Mogovolas, também em Nampula, também há enchentes. Ontem o posto estava cheio de eleitores, o que obrigou a criação de duas filas. Alguns tiveram de colocar pedras e folhas como forma de marcar fila para hoje, último dia. Até às 19 horas do domingo ainda havia pessoas nas filas. O mesmo cenário verifica-se em Murrupula, também em Nampula.

Nos distritos de Maputo também há registo de grandes afluências desde domingo. Por exemplo, o posto de recenseamento eleitoral instalado no posto administrativo de Motaze, no distrito de Magude, em Maputo, tem registado uma adesão significativa de eleitores nos últimos dias, o que não era habitual. Ontem domingo, o recenseamento prolongou-se até às 19 horas. Só ontem foram recenseados mais de 100 eleitores. Hoje a tendência é de redução.

---

## Director ordena bloqueio de informação em Matuine

O director distrital do STAE, em Matuine, proibiu brigadistas de partilhar informações sobre o recenseamento piloto com os correspondentes do CIP sob argumento de que “podem dar informação errada”. O “Boletim sobre Processo Político em Moçambique Eleições 2023/2024” é o único a cobrir o censo piloto.

Em cumprimento das ordens do director distrital do STAE, os brigadistas da EPC de Mungazi recusaram-se a dar qualquer tipo de informação ao CIP, alegando ter recebido “orientação superior” para não dar qualquer tipo de informação.


Matuine é o primeiro e o único, de um total de seis distritos que estamos a cobrir, a limitar o acesso à informação sobre o recenseamento piloto. Este pode ser um mau sinal para a cobertura jornalística do recenseamento eleitoral que inicia a 20 de Abril próximo.

A ordem do director viola a Lei do Direito à Informação (Lei nº34/2014), sobretudo os princípios de máxima divulgação, transparência, participação democrática, administração pública aberta, obrigatoriedade de publicar e o da máxima divulgação (artigos 6 a 12). De acordo com a Lei de Direito à informação, o exercício do direito à informação compreende a faculdade de solicitar, procurar, consultar, receber e divulgar a informação de interesse público na posse das entidades citadas pelo artigo 3 da mesma lei. O artigo 3 refere que esta lei aplica-se aos órgãos e instituições do Estado, da Administração directa e indirecta, representação no estrangeiro, às autarquias locais, bem como às entidades privadas que, ao abrigo da lei ou de contrato, realizem actividades de interesse público ou que na sua actividade se beneficiem de recursos públicos de qualquer proveniência e tenham em seu poder informação de interesse público.

O ARTIGO 18 fixa os mecanismos de disponibilização de informação ao público. Segundo esse dispositivo legal, o direito à informação pode concretizar-se através de:

- a) disponibilização oral, por escrito ou por meios gestuais;
- b) reprodução de documentos;
- c) declaração autenticada, passada pelos serviços;
- d) consulta gratuita de processo, efectuada nos respectivos serviços;
- e) passagem de certidões.

As restrições e limitações do acesso à informação são definidas pelo artigo 20 e a informação sobre o recenseamento eleitoral não faz parte dessas informações sujeitas a restrições.

	FICHA TÉCNICA:	ENDEREÇOS:
	<p><b>Director:</b> Edson Cortez</p> <p><b>Autor:</b> Lázaro Mabunda</p> <p><b>Assessor:</b> Joseph Hanlon</p> <p><b>Revisão Linguística:</b> Samuel Monjane</p> <p><b>Layout:</b> Liliana Mangove</p>	<p>Centro de Integridade Pública Bairro da Sommerschild, Rua Fernão Melo e Castro nr.º 124, Maputo</p> <p><b>Web:</b> <a href="https://www.cipeleicoes.org/">https://www.cipeleicoes.org/</a></p> <p><b>Facebook:</b> <a href="#">@cipeleicoes</a></p> <p><b>Instagram:</b> <a href="#">@cipeleicoes</a></p> <p><b>Tiktok:</b> <a href="#">@cipmoz</a></p> <p><b>Telegram:</b> <a href="#">+258 843890584</a></p>

Parceiro:

